

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1054, DE 02 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições previstas no art. 23 do Anexo I do Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, e conforme disposto na Portaria nº 1.309, de 15 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gerentes de Projeto no Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira - PROPREVINE, no âmbito de suas Unidades Organizacionais, na forma do item 4.04 do anexo único do Contrato de Empréstimo nº 2919/OC-BR:

I – Secretaria Federal de Controle Interno:

Titular: Sérgio Filgueiras de Paula

Suplente: Roberta Nogueira Rechia

II – Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção:

Titular: Valdirene Paes de Medeiros

Suplente: Fábio Félix Cunha da Silva

III – Corregedoria-Geral da União:

Titular: Armando de Nardi Neto

Suplente: Tatiana Spinelli

IV – Ouvidoria-Geral da União:

Titular: Marcos Gerhardt Lindemayer

Suplente: Maria Amélia Eugênia Pinheiro Barbosa

V – Assessoria de Comunicação Social:

Titular: Guilherme Guimarães Fortuna

Suplente: Luiz Eduardo Mandetta Pinheiro

VI – Diretoria de Gestão Interna:

Titular: Guilherme Castro Júnior

Suplente: Alessandra Lopes de Pinho Pontes Vianna

VII – Diretoria de Tecnologia e Informação:

Titular: Raniere Araújo de Campos

Suplente: Ana Vitoria Piaggio

VIII – Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas:

Titular: Luciano Trindade Altoe

Suplente: Werbethi Vilar Viana

IX – Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:
Titular: Thiago Gegenheimer Bremenkamp
Suplentes: Fabiano Gusmão Mello e Priscila Escórcio de França Diniz

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 539, de 21 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 05/05/2017, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0346435 e o código CRC 11FFC4C2